

em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
AC = Avaliação Curricular

18 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

19 — Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

20 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mencionada Portaria.

22 — Composição do júri:

Presidente: Paula Maria de Pinho da Silva Martins — Diretora do Estabelecimento Prisional de Odemira;

Vogais efetivos:

Élia Maria Pereira Gonçalves Vilhena Cortes, Adjunta da Diretora do Estabelecimento Prisional de Odemira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Mónica Marques Pereira, Técnica Superior de Reeducação;

Vogais suplentes:

Maria Beatriz Marinho de Magalhães, Assistente Técnica;

Sandra Isabel Abreu Mateus Patrício, Técnica Superior da DSRH/DGRH.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da DGRSP e disponibilizada na página eletrónica (www.dgsp.mj.pt) sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Nos termos do disposto no artigo 40.º da referida Portaria, o presente procedimento permitirá a constituição de uma reserva de recrutamento interna para ocupação de idênticos postos de trabalho, válida pelo período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de abril de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
310536661

Aviso n.º 6783/2017

Recrutamento de 33 médicos por mobilidade/cedência de interesse público

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais informa que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento de 33 assistentes ou assistentes graduados da carreira especial médica, em regime de mobilidade/cedência de interesse público.

1 — Especialidade médica e local de trabalho — Os postos de trabalho estão distribuídos pelas seguintes áreas/especialidades médicas e locais de trabalho:

1.1 — Medicina Geral e Familiar — 17 postos de trabalho, nos seguintes Estabelecimentos Prisionais (EP):

- a) Alcoentre e Vale Judeus — 1 posto de trabalho;
- b) Caldas da Rainha, Leiria e Leiria (Jovens) — 1 posto de trabalho;
- c) Carregueira — 1 posto de trabalho;
- d) Castelo Branco — 1 posto de trabalho;
- e) Chaves, Lamego e Vila Real — 1 posto de trabalho;
- f) Covilhã, Viseu e Guarda — 1 posto de trabalho;
- g) Faro, Olhão e Silves — 1 posto de trabalho;
- h) Guimarães, Braga e Viana do Castelo — 1 posto de trabalho;
- i) Izeda e Bragança — 1 posto de trabalho;
- j) Lisboa e EP junto às instalações da Polícia Judiciária de Lisboa — 1 posto de trabalho;
- k) Monsanto e Caxias — 1 posto de trabalho;

- l) Montijo e Setúbal — 1 posto de trabalho;
- m) Paços de Ferreira e Vale do Sousa — 1 posto de trabalho;
- n) Pinheiro da Cruz — 1 posto de trabalho;
- o) Porto e EP junto às instalações da Polícia Judiciária do Porto — 1 posto de trabalho;
- p) Sintra — 1 posto de trabalho;
- q) Tires — 1 posto de trabalho;

1.2 — Psiquiatria — 10 postos de trabalho, nos seguintes Estabelecimentos Prisionais:

- a) Alcoentre e Vale Judeus — 1 posto de trabalho;
- b) Coimbra — 1 posto de trabalho;
- c) Lisboa — 1 posto de trabalho;
- d) Paços Ferreira — 1 posto de trabalho;
- e) Hospital Prisional São João de Deus — 3 postos de trabalho;
- f) Santa Cruz do Bispo Masculino — 3 postos de trabalho;

1.3 — Anestesiologia — Hospital Prisional São João de Deus — 1 posto de trabalho;

1.4 — Cirurgia Geral — Hospital Prisional São João de Deus — 1 posto de trabalho;

1.5 — Fisiatria — Hospital Prisional São João de Deus — 1 posto de trabalho;

1.6 — Infecologia — Hospital Prisional São João de Deus — 1 posto de trabalho;

1.7 — Ortopedia — Hospital Prisional São João de Deus — 1 posto de trabalho;

1.8 — Radiologia — Hospital Prisional São João de Deus — 1 posto de trabalho.

2 — Requisitos de admissão — Médicos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, integrados na carreira especial médica da respetiva área de especialização.

3 — Remuneração:

3.1 — Remuneração base — A remuneração mensal a atribuir é idêntica à que o trabalhador já auferir na respetiva categoria nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

3.2 — Suplementos remuneratórios:

3.2.1 — Suplemento de risco no montante apurado, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 4, do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 38/82, de 7 de julho, na sua redação atual; 3.2.2 — Subsídio de renda de casa (15 % da remuneração base).

4 — Seleção dos candidatos — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica em <http://www.dgsp.mj.pt/recursos-humanos>, podendo ser remetida via correio eletrónico para dsrh@dgsp.mj.pt ou para Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Avenida da Liberdade, n.º 9, 2.º, Dto. — 1250-139 Lisboa.

5.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas de síntese curricular atualizada, datada e assinada.

6 — A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da DGRSP <http://www.dgsp.mj.pt/recursos-humanos> pelo prazo de 10 dias úteis.

30 de maio de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
310542096

Aviso n.º 6784/2017

Recrutamento de 58 enfermeiros mediante mobilidade/cedência de interesse público

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais informa que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento de 58 enfermeiros da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro ou enfermeiro graduado, em regime de mobilidade/cedência de interesse público.

1 — Locais de trabalho nos seguintes Estabelecimentos Prisionais (EP):

- a) Alcoentre — 1 posto de trabalho;
- b) Aveiro — 1 posto de trabalho;
- c) Beja — 1 posto de trabalho;
- d) Carregueira — 2 postos de trabalho;
- e) Caxias — 1 posto de trabalho;
- f) Caxias — Hospital Prisional São João de Deus — 19 postos de trabalho;